

PORTARIA Nº. 154, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede férias regulamentares ao servidor que identifica”.

Jocemar Barbon, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamentação legal disposto na Lei Complementar nº. 056 de 16 de maio de 2011, **resolve** conceder ao Servidor Municipal **Dirceu Luiz Conte**, ocupante do cargo de Diretor Geral, trinta (30) dias de férias regulamentares com início no dia 01 de setembro de 2017, relativas ao período aquisitivo de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017.

CÂMARA DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 02 de agosto de 2017.

Jocemar Barbon
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jair Grützmann
1ª Secretário